

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO E COMARCA DE UMUARAMA 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS EDITAL DE INTIMAÇÃO Eduardo Sprigio, Oficial do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama-PR...

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS - 12º R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70 AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR CEP 87.503-030 ZONA ARIMAZEN www.cisamam.com.br PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023 - Dispensa Ratifico o ato por mim praticado...

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ: 76.247.352/0001-08 Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141 CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br DECRETO Nº 1908/2023, de 01 de Setembro de 2023. Sumula: Dispõe sobre a abertura de crédito Especial...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Oficial: Marcelo Mendes de Oliveira Escrivente Marcelo Mendes de Oliveira Escrivente Substituto EDITAL DE LOTEAMENTO O BACHAREL EUDES JOSÉ TONELLI, ESCRIVENTE DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/07/1011 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 118/2023 Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE...

Table with columns: Item, Description, Value. Includes items like 08.002.08.244.0005.1.238. APRIMORA CREAS - DELIB. 67 - CEAS/FEAS, 08.002.08.244.0005.1.273. PROCAD-SUAS, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 3070/2023 DE 29 de agosto de 2023 SÚMULA Declara de Utilidade Pública a área de terras especificadas no Art. 1º, deste Decreto...

Table with columns: Item, Description, Value. Includes items like 3865 PROGRAMA FIA IMPACTO COVID - TERMO DE ADESAO - Exercícios Anteriores, Excesso de Arrecadação, etc.

Registro de Imóveis de Péroia - Paraná EDITAL DE LOTEAMENTO O Sr. Agostinho Carlos Thon, Oficial de Registro do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Péroia, Estado do Paraná... Faz saber a todos os interessados que COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR CNPJ/MF nº 76.592.807/0001-22, sociedade de economia mista...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO Estado do Paraná REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 3070/2023 DE 29 de agosto de 2023 SÚMULA Declara de Utilidade Pública a área de terras especificadas no Art. 1º, deste Decreto...

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ: 76.247.352/0001-08 Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141 CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br LEI ORDINÁRIA Nº 698/2023, de 01 de Setembro de 2023. Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial...

Table with columns: Item, Description, Value. Includes items like 08.002.08.244.0005.1.238. APRIMORA CREAS - DELIB. 67 - CEAS/FEAS, 08.002.08.244.0005.1.273. PROCAD-SUAS, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná EXTRATO DA DATA 297 /2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023 PREGÃO (PRESENCIAL) 030/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1C-E, PO DE PEDRA PEDREGULADO Nº 16 E CAL PARA REALIZAÇÃO DE MICROPAVIMENTO E RECUPERAÇÃO DA MALHA ASFÁLTICA DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL...

Table with columns: Item, Description, Value. Includes items like 3865 PROGRAMA FIA IMPACTO COVID - TERMO DE ADESAO - Exercícios Anteriores, Excesso de Arrecadação, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná EXTRATO DA DATA 295 /2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno...

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul Estado do Paraná C.N.P.J. 95.640.652/0001-05 Av. Italo Orcelli - Fone: (044) 3655-8000 - CEP: 87565000 - Cafezal do Sul - PR E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br DECRETO Nº 237/2023 de 28 de agosto de 2023 SÚMULA: ABRE CRÉDITO ORÇAMENTAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

Table with columns: Item, Description, Value. Includes items like 08.002.08.244.0005.1.238. APRIMORA CREAS - DELIB. 67 - CEAS/FEAS, 08.002.08.244.0005.1.273. PROCAD-SUAS, etc.

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul Estado do Paraná MARIO JUNIO KAZUI DA SILVA Prefeito Municipal AVISO DE LICITAÇÃO EXTRAORDINÁRIO Nº 1/2023 OBJETO: LICITAÇÃO Nº 1/2023 PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS... AUTORIZAÇÃO FLORESTAL Françolin Empreendimentos Imobiliários Ltda/02.484.398/0001-04 torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de 34 (trinta e quatro) Árvore Isoladas Nativas no Lote "D", da Gleba n.º 12 Jaborandy, da Colônia Núcleo Cruzeiro, no município e comarca de Umuarama-Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná EXTRATO DA DATA 298 /2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno...

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. EDITAL DE CONVOCAÇÃO 12/2023. ERRATA. A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaiara ROSMARI APARECIDA MICHELS...

Notificação. Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR. ORGAO REPASSADOR / PROGRAMA DATA VALORES. UNIÃO - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios 30/08/2023 331.862,98...

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP - SAMU 192 - NOROESTE DO PARANÁ. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO. Edital n.º 20/2023.

CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. RESOLUÇÃO Nº 14/2023. ERRATA. Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 02/09/2023, o Conselheiro Tutelar abaixo relacionado do cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Guaiara-PR...

CIUENP Portaria nº 325/2023. CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas enviadas ao Edital de Pregão Presencial nº 23/2023.

Prefeitura Municipal de Maria Helena. EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2022. MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

Estado do Paraná MUNICIPIO DE GUAIRA. PORTARIA Nº 377/2023. Emenda: transfe de lotação a servidor pública municipal, conforme específica, e dá outras providências.

CIUENP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023. EDITAL Nº 10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 029-2023. HOMOLOGO e ADJUDICO o Processo de Inexigibilidade nº 029/2023 por entender que cumpriu as formalidades legais instituídas pelo Art. 74 da Lei 14.133/21.

6. Ao candidato convocado e que se enquadrar na situação prevista no item 1.9 do Edital do Regulamento do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, será facultado, por uma única vez, o pedido de deslocamento mediante requerimento para o final de ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. Estado do Paraná TERMO ADITIVO Nº 004. CONTRATO NÚMERO 131/2023 - AQUISIÇÃO PARCELADA DE DIESEL S-10, SENDO ABASTECIMENTO NA BOMBA DA EMPRESA VENCEDORA, DEVENDO OCORRER NA SEDE DO MUNICIPIO, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM O PREGÃO Nº 20/2023.

Prefeitura Municipal de Maria Helena. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo departamento jurídico, resolve:

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. Rua Floriano Peixoto, 2473 - CNPJ: 74.015.611/0001-40. Fone: (44)3534-1154 - E-mail: samae@visaonet.com.br

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ. PORTARIA Nº 327/2023. EXONERA O SERVIDOR DANIEL ARGENTON MAREIDINI...

CIUENP Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná. ESTADO DO PARANÁ. Anexo de REGULAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO MENOR PREÇO...

CIUENP Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná. ESTADO DO PARANÁ. Aviso de PREGÃO PRESENCIAL - TIPO MENOR PREÇO...

SERVÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE Convênio com a Fundação Nacional de Saúde - FNS. Termo de Ratificação. Processo Licitatório nº 025/2023...

SERVÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE Convênio com a Fundação Nacional de Saúde - FNS. HOMOLOGAÇÃO/JUDICAÇÃO. Dispensa 022/2023...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA Estado do Paraná. PORTARIA Nº 280, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023. Concede Aposentadoria Voluntária por Idade...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL Estado do Paraná. ANEXO. TERMO DE ADEÇÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICO DE PADRÃO NACIONAL...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL Estado do Paraná. TERMO DE ADEÇÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICO DE PADRÃO NACIONAL...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA Estado do Paraná. ATA REUMIDA. TOMADA DE PREÇO 006/2023. Aos 31 de agosto de 2023 às 08h30min, estava presente na Sala da Divisão de Licitação e Compras...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA Estado do Paraná. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023. OBJETO: DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA Estado do Paraná. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023. OBJETO: DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL...

MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná. DECRETO Nº 262/2023. Ratifica inexistência de Licitação nº 27/2023...

MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná. EXTRATO DE CONTRATO. Contrato de Prestação de Serviços nº 123/2023. Inexistência nº 27/2023...

MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná. DECRETO Nº 263/2023. Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio...

MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná. EXTRATO DE CONTRATO. Contrato de Fomento nº 122/2023. Pregão Eletrônico nº 58/2023...

MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 67/2019. Dispensa Por Justificativa nº 26/2019...

MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná. PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. Estado do Paraná. DECRETO Nº 117/2023 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023...

MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023. OBJETO: Realinhamento de preços de combustíveis (Etnanol Hidratado)...

MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná. PORTARIA Nº 409/2023. Concede Licença Geração a servidora VANESSA PRIANTE ALECRIM DUARTE...

MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná. PORTARIA Nº 410/2023. Concede Afastamento Licença Especial a Gestante a servidora VANESSA PRIANTE ALECRIM DUARTE...

MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná. PORTARIA Nº 411/2023. Concede Auxílio Natalidade a servidora VANESSA PRIANTE ALECRIM DUARTE...

MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná. PORTARIA Nº 412/2023. Concede Férias a servidora EVELLYN CAROLINE WIRBOWSKI...

MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná. PORTARIA Nº 413/2023. Concede Férias a servidora ANDREA DE OLIVEIRA FRANÇA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA Estado do Paraná. DECRETO Nº 118/2023 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023. Declara de necessidade pública para fins de desapropriação...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA Estado do Paraná. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023. OBJETO: Realinhamento de preços de combustíveis (Etnanol Hidratado)...

Publicações legais


leis@ilustrado.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita a reclamação **23.08.0052.001.00306-3**, em face do fornecedor **LA MOVEIS PLANEJADOS**, CNPJ n. 33.016.864/0001-50, atualmente em local incerto e não sabido, ficando este **NOTIFICADO** para no prazo de 10 (dez) dias corridos, aprecie o exposto e apresente manifestação expressa visando à resolução do assunto. Decorrido o prazo, poderá este órgão instaurar processo administrativo para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Municipal e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90. O PROCON UMUARAMA/PR adverte que a ausência de manifestação do prazo concedido ensejará a apuração do fato sob pena de desobediência, nos termos do art. 55, §4º e 56 do CDC.

Umuarama/PR, 30 de agosto de 2023.




Antonio Comparsi de Mello
Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo n. **23.08.0052.001.00836-3** em face do **BYLUST LINGERIE LTDA**, CNPJ n. 19.633.184/0001-55, atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo **NOTIFICADO** para comparecer em **AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA**, em **21/09/2023 às 15:00**, na sede deste Órgão, salientando que deverá trazer carta de preposição ou instrumento de mandato emitido pela empresa fornecedora e na mesma oportunidade **APRESENTAR IMPUGNAÇÃO** ao referido processo administrativo, anexando relatório econômico (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período de três meses, na forma dos artigos 42, §2º e 44 do Decreto Federal n. 2.181/97, indicando em sua defesa: I- a autoridade julgadora a quem é dirigida; II- a qualificação do impugnante; III- as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação; IV- as provas que lhe dão suporte. Ainda, nos termos do artigo 45 do Decreto Federal nº 2.181/97, REQUISITA-SE no mesmo prazo, a apresentação de documento comprobatório da receita operacional bruta anual ou anualizada, (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período mínimo de três meses, sob pena de ser estimado pelo Órgão em Decisão Administrativa. Cabe salientar que a recusa na prestação de informações requisitadas pelo Procon caracteriza crime de desobediência, na forma do artigo 55, §4º, da Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, artigo 33, §2º, do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 330 do Código Penal Brasileiro.

Umuarama/PR, 30 de agosto de 2023



Antonio Comparsi de Mello
Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.787/2023

Altera a Portaria n.º 695 de 06 de abril de 2023, que nomeou FRANCIELE LETICIA RAMOS BELUCI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 695 de 06 de abril de 2023, que nomeou FRANCIELE LETICIA RAMOS BELUCI, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Nomear FRANCIELE LETICIA RAMOS BELUCI, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 13.855.737-5-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 108.411.619-76, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, a partir de 04 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de setembro de 2023.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.788/2023

Concede Função de Gestão Pública, símbolo FGP-2, a servidora DÉBORA PIFFER MEGDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder à servidora DÉBORA PIFFER MEGDA, matrícula 954781, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.778.142-0-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 041.122.499-93, nomeada em 06 de fevereiro de 2012, ocupante do cargo de carreira de Psicóloga, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-2, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar n.º 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 04 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de setembro de 2023.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.789/2023

Nomeia a servidora para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a portaria n.º 2.041/2022 de 23 de maio de 2022, publicada no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 24 de maio de 2022, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 30/2022,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, função lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de setembro de 2023.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS SEMANAIS

ITEM NOME RG GRUPO REFERÊNCIA CLASSE

01 JANAINA DE SOUZA MARQUES 14.391.692-8 GOO 1 B

B

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de setembro de 2023.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.790/2023

Nomeia a servidora para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a portaria n.º 2.041/2022 de 23 de maio de 2022, publicada no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 24 de maio de 2022, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 30/2022,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, função lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de setembro de 2023.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS SEMANAIS

ITEM NOME RG GRUPO REFERÊNCIA CLASSE

01 ELZA VILA REAL OLIVEIRA 6.842.938-2 GOO 1 B

B

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de setembro de 2023.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.791/2023

Nomeia DAYANE LIBANIO LIMA ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear DAYANE LIBANIO LIMA ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.565.557-2-SESP-PR, inscrita no CPF sob n.º 056.874.529-90, para ocupar o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, símbolo CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, a partir de 04 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de setembro de 2023.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.792/2023

Transferir o servidor JEFERSSON GABRIEL ALVES FERREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Transferir o servidor JEFERSSON GABRIEL ALVES FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.555.570-5-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 047.988.989-96, nomeado em 11 de junho de 2013, ocupante do cargo de carreira de Professor, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para a mesma, a contar de 04 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de setembro de 2023.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.793/2023

Concede Função Gratificada de nível de Direção e Chefia símbolo FDC-5 ao servidor JEFERSSON GABRIEL ALVES FERREIRA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder ao servidor JEFERSSON GABRIEL ALVES FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.555.570-5-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 047.988.989-96, nomeado em 11 de junho de 2013, ocupante do cargo de carreira de Professor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-5, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar n.º 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão da Juventude, a partir de 04 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de setembro de 2023.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.794/2023

Concede Função de Gestão Pública FGP-1 ao servidor ENEDY NATAN DE PAULA DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder ao servidor ENEDY NATAN DE PAULA DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 13.621.709-7-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 104.363.369-36, nomeado em 14 de fevereiro de 2023, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Função de Gestão Pública FGP-1, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar n.º 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 04 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de setembro de 2023.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário Municipal de Administração

Comece o dia bem informado

Assine

UMUARAMA
Ilustrado

Ligue: 3621:2526